



PMPP 1000815-91.2019.5.00.0000

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO

INTERESSADO: FED. NAC. DOS TRAB. NO SERVIÇO PUB. FEDERAL (FENADSEF)

INTERESSADO: FED. INTERESTADUAL DE SIND. DE ENGENHEIROS (FISENGE)

REQUERIDO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ATA DE REUNIÃO DE TRABALHO E NEGOCIAÇÃO

Aos 04 dias de novembro de 2020, às 13h, na sala de reuniões virtuais da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, os representantes das partes requerente e requerida do processo supramencionado reuniram-se com o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, Dr. Giovanni O., para tratar do conflito objeto do presente processo e tentativa de busca da solução autocompositiva.

A parte requerente (CONFEDERAÇÃO) foi assim representada:

- Doris Giugliani Chaves de Cerqueira (Membro CNE/CNTC)
- Bráulio Antonio Mocellin (Membro CNE/CNTC)
- Francisco de Assis Xavier Segundo (Membro CNE/CNTC)
- Julia Liscio (Membro CNE/CNTC)
- Dra. Queilane da Silva (Advogada CNE/CNTC)
- Adayr Malaquias (Membro CNE/CNTC)

Também estão presentes os interessados (FISENGE e FENADSEF):

- Sérgio Ronaldo da Silva (Secretário-Geral FENADSEF)
- Gediel Ribeiro de Araujo Junior (FENADSEF)
- Dr. Valmir Floriano (Advogado FENADSEF)
- Fernando Pivetta (FENADSEF)
- Marcia Vitoria Vila Nova (FENADSEF)
- Wagner Wellington Brito de Carvalho (FENADSEF)
- Fernando Elias Vieira Jogaib (Diretor FISENGE)

A parte requerida (CONAB) foi assim representada:

- Dr. Jose Trabulo Junior (Diretor)
- Dr. Bruno Diniz Vasconcelos
- Dr. Sebastião Pereira Gomes
- Dr. Paulo Roberto
- Dr. Luciano Monteiro Lopes
- Dr. Tarciso Romulo Melo de Almeida

- Artur Mário Galvão da Silva (Comissão de Negociação)
- Carlos Eduardo Vieira Bomtempo (Comissão de Negociação)
- Giovana Crema (Comissão de Negociação)

Iniciada a reunião, o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência transmitiu os agradecimentos do Ministro Vice-Presidente do TST pela presença e confiança das partes neste canal para a continuidade das negociações em andamento.

Na primeira parte, foi realizada reunião unilateral com a **parte requerente**, que fez a retrospectiva das negociações diretas, e destacou os pontos de divergência. Além disso, reforçou que as partes fizeram sucessivas prorrogações enquanto negociam, com a data-base de 01.09.2019, mas, já no 15º termo de prorrogação, a Empresa unilateralmente excluiu as cláusulas do Plano de Saúde, do auxílio funeral e outras, o que prejudica o processo negocial, e não há informações claras da migração do Plano de Saúde para a Casa Embrapa.

Na segunda parte, foi realizada reunião unilateral com a **parte requerida**, a qual relatou o andamento das negociações com os trabalhadores e com a Casa Embrapa em relação ao Plano de Saúde, o qual está em fase bem adiantada e nos próximos dias será formalizado.

Na terceira e última parte, foi realizada reunião bilateral em que as partes debateram as questões controversas.

Para resolver o conflito, a Empresa propõe tentar validar nas instâncias administrativas interna e externa proposta de ACT para 2019/2020 e para 2020/2021 com a exclusão apenas das cláusulas do detalhamento do Plano de Saúde (SAS) e do regulamento de pessoal. A Empresa também destaca que, caso não aceite essa proposta, ela entende ser necessário encerrar as negociações.

Os trabalhadores irão se manifestar sobre essa proposta, mas atentam que há necessidade de divulgação para os empregados de informações mais específicas sobre as condições da migração para a Casa Embrapa. Os trabalhadores também pedem o registro de que o alongamento da negociação decorreu das tratativas da Empresa com a Casa Embrapa e da pandemia, que limitou as reuniões de trabalho.

Para o encaminhamento em torno da apreciação da proposta apresentada, ajusta-se o seguinte:

(a) até o dia **24.11.20**, a Empresa vai fazer o encaminhamento dessa proposta nas instâncias administrativas internas; nesse meio tempo, a Empresa irá realizar a divulgação de informações para esclarecimento dos empregados sobre as condições da migração para a Casa Embrapa, embora destaque que os termos são exatamente os mesmos já vigentes para a Casa Embrapa, e disponíveis no próprio site da Embrapa; no mesmo prazo, ainda, a Empresa irá avaliar as circunstâncias de nova prorrogação do ACT anterior, considerando o tempo necessário para apreciação e aprovação da sua proposta tanto da parte patronal como profissional;

(b) após o encaminhamento favorável da Empresa nas instâncias administrativas internas, os representantes da Comissão dos Trabalhadores irão, até o dia **26.11.20**, se manifestar sobre os seus termos;

(c) após a manifestação favorável da Comissão, a Empresa dará seguimento para o encaminhamento da proposta nas instâncias administrativas externas, especialmente na SEST;

(d) depois da conclusão desse trâmite, as entidades submeterão a proposta à categoria profissional.

Além disso, as partes farão esforços para antecipar esse cronograma proposto, ultimando as negociações o quanto antes.

As comunicações entre as partes a respeito desses encaminhamentos devem ser copiadas por e-mail à Vice-Presidência, para ciência, ajustando-se que esta será acionada para novas reuniões no caso de necessidade a qualquer tempo.

Registra-se que a reunião foi realizada com a ferramenta Cisco Webex, utilizando-se link fornecido pela Vice-Presidência.

Ao final, foi dada por encerrada a presente reunião, com a ata lavrada por mim, Giovanni O., Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, a qual será submetida ao Ministro Vice-Presidente.



Giovanni O.

Juiz Auxiliar da Vice-Presidência